



24/04/23

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 126	
PARECER	DESPACHO
Visto. nos termos constante do relatório final subscrito pelo júri do procedimento, subscrito a decisão de adjudicação à entidade rep do Sr. Presidente. 13.04.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação técnica e parecer adjudique-se. Gestor Contrato: <i>[Signature]</i> Joice Gonçalves <i>[Signature]</i> 13/04/23

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 38/2023_CPR “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA “PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS, DOCUMENTÁRIO E VÍDEO PROMOCIONAL”.

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 09/03/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "SOBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA", "LUAR IMAGEM – LUIS CARLOS ARAÚJO LAGADOURO." e "ALMA RURAL, UNIPessoal LDA.", sendo o valor base do procedimento de € 9.700,00 (nove mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23 %.

- Das três entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "SOMBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA.", no valor de € 9.700,00(nove mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA "PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS, DOCUMENTÁRIO E VÍDEO PROMOCIONAL"., pelo valor de € 9.700,00(nove mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, à firma "SOMBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA.", em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 95º do CCP

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA “PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS, DOCUMENTÁRIO E VÍDEO PROMOCIONAL” seja adjudicada à firma “SOMBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA.” pelo valor de € 9.700,00(nove mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%
- A designação do Técnico, Monica Gonçalves, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP

Caminha, 06 de abril de 2023



(Elisabete Pombal Afonso)